



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 20/2023

Processo Número: **4241/2023** | Data do Protocolo: 10/03/2023 14:51:10

Autoria: **Marcio Nakashima**

Coautoria:

Ementa: Aplauda os trabalhos realizados pelo Agente de Trânsito Marco Antônio Pimentel pelos relevantes trabalhos realizados junto à Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Taubaté-SP, em especial em sua atuação no que diz respeito à educação de trânsito





Moção

Aplaude os trabalhos realizados pelo Agente de Trânsito Marco Antônio Pimentel pelos relevantes trabalhos realizados junto à Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Taubaté-SP, em especial em sua atuação no que diz respeito à educação de trânsito.

O agente Pimentel, como é conhecido, além do primoroso trabalho realizado como agente de trânsito no município de Taubaté, tem se destacado também na conscientização e educação de trânsito que realiza em suas redes sociais. Somente na plataforma Instagram possui mais de 32 mil seguidores.

Pimentel compartilha em suas páginas orientações, informações de utilidade pública, casos reais e comuns que acontecem no trânsito de todo o país, vinculando-a na legislação de trânsito vigente além de mostrar sua rotina de trabalho. Dentre seus seguidores estão agentes de trânsitos de outros municípios e outros estados. O mesmo já teve seu trabalho reconhecido pelo Poder Legislativo local e demais entes da sociedade da região.

Diante do exposto apresentamos a seguinte moção:

“A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude o Agente de Trânsito Marco Antônio Pimentel pelos relevantes trabalhos realizados junto à Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Taubaté-SP, em especial no que diz respeito à conscientização e educação de trânsito por meio de suas redes sociais”.

Por fim, requeiro seja a presente MOÇÃO DE APLAUSOS encaminhada à Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Taubaté-SP, para que seja dada a devida ciência e para o encaminhamento da merecida homenagem.

Marcio Nakashima - PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 10/03/2023 14:33

Checksum: **9A4CBE5E044F7B70D274E488FE030DDE3C26DAF4C90FC05000F40D7EC1562509**

